



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram, nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. **Na Presidência, o Vereador Allan Besteiro; Na Vice-Presidência, o Vereador Junior Amaral; na Primeira Secretaria, o Vereador Anderson Rocha; na Segunda Secretaria, o Vereador Raimundo Carneiro e na Terceira Secretaria, o Vereador Gilberto Souto.** Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a presença dos Vereadores: Alexandra Moura, Boni, Sóriclis Silva, Serra, Manelzinho Rocha, Pastor Rodvaldo, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Anderson Rocha, Junior Amaral e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Sóriclis Silva** que fizesse a leitura de um texto bíblico (At 2, 42-47). **E quando eram, pontualmente, nove horas e trinta e dois minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Ordinária. Continuando, oportunamente, o Senhor Presidente **registrou a presença** do Vereador Antonio Armando Júnior, solicitando, em seguida, ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a leitura da *Ata da Sessão anterior*, o qual informou que a Ata nº 033/2021, da Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a **leitura do Expediente: Ofício nº 254/2021 - SEMMA/DA** encaminhando a Câmara Municipal de Marituba o Memorial de Constatação na



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

área do aterro sanitário de Marituba sob a responsabilidade da Guamá Tratamento de Resíduos Ltda. **Lido o Expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais concedendo** a palavra ao Vereador Antonio Armando Júnior que na tribuna após saudar a Mesa Diretora, demais vereadores e todos os presentes nesta sessão. Falou que obteve conhecimento de uma denúncia ocorrida quanto a Empresa Guamá que está despejando chorume no Estado do Piauí, pois não existe estação de tratamento em Marituba, e a mesma envia para lá, sendo denunciado aos órgãos competentes. Lembrou do acordo que estendeu o prorrogamento do acordo de coleta na área metropolitana. E como existe uma comissão nesta Casa, pede o apoio dos pares para fiscalizar. Ressaltou que este município se posicionou contra a permanência do lixão e o cumprimento do tratamento dos resíduos deixam a desejar, aliás não é feito. Não há tratamento nos demais municípios. Em **aparte o vereador Raimundo Carneiro** falou do desembargador que concedeu essa autorização não acompanha e nem fiscaliza o acordo feito para que a empresa trate o resíduo. Em **aparte o Vereador Sóriclis Silva** se colocou à disposição, como Líder de Governo, para discutir e buscar a retirada desta praga em Marituba. Em **aparte o Vereador Júnior Amaral** repostou-se quando da instalação do lixão, não houve um acordo do descarte do chorume e tiveram a ideia de despejar nos rios próximos. Sendo utilizados carros pipas para retirar os resíduos e estavam descartando no Bairro Bela Vista. A população denunciou e pararam. Esteve em Brasília investigando e entrando com um processo, pois cada dia é um descarte em áreas diversas. Já não é somente um caso político e sim judicial. E Belém e Ananindeua não estão nem aí para Marituba. Concluiu o **Vereador Antonio Armando Júnior** pedindo o apoio de todos em denunciar, fiscalizar e lutar contra esse lixão em Marituba. Não havendo mais oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Projeto**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

de Lei do Legislativo n.º 095/21 - Vereador Antonio Armando Junior; **Projeto de Lei do Legislativo n.º 099/21** - Vereador Serra; **Projeto de Lei do Executivo n.º 096/21** - Executivo Municipal "Altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 307, de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo n.º 097/21 - Executivo Municipal** "Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo n.º 098/21 - Executivo Municipal** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2021 e dá outras providências. ". **Projeto de Lei do Executivo n.º 100/21 - Executivo Municipal**; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 029/21 - Vereador Serra**; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 030/21 - Vereador Serra**; **Parecer compartilhado nº 068,13,11,11/2021** - respectivamente das Comissões de Justiça, Finanças, Educação e Saúde e de Obras e Terras, favoráveis ao Projeto de Lei nº 051/2021; **Parecer compartilhado nº 069,14,12,12/2021** - respectivamente das Comissões de Justiça, Finanças, Educação e Saúde e de Obras e Terras, favoráveis ao Projeto de Lei nº 081/2021; **Parecer nº 070/2021** - da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2021; **Parecer nº 071/2021** - da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Resolução nº 006/2021; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/21** - Processo Legislativo "Projeto de Emenda que dispõe sobre a alteração da Lei Orgânica do Município de Marituba; **Projeto de Resolução n.º 006/21** - Processo Legislativo - Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará"; **Projeto de Lei do Executivo n.º 051/21** - Executivo Municipal "Institui o Plano Plurianual do Município de Marituba, para o período 2022-2025; **Projeto de Lei do Executivo n.º 081/21** - Executivo Municipal "Projeto de Lei n.º 081/2021, que dispõe sobre a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências". **Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/21** - Vereador Gilberto Souto; **Projeto de Lei do Legislativo n.º 037/21** - Vereador Anderson; **Projeto**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

de Lei do Legislativo n.º 045/21 - Vereador Pastor Rodvaldo; Projeto de Lei do Legislativo n.º 056/21 - Vereador Anderson Rocha; Projeto de Lei do Legislativo n.º 084/21 - Vereador Serra; Projeto de Lei do Legislativo n.º 086/21 - Vereador Serra; Requerimento n.º 398/21 - Vereador Raimundo Carneiro; Requerimento n.º 399/21 - Vereador Raimundo Carneiro; Requerimento n.º 401/21 - Vereador Raimundo Carneiro; Requerimento n.º 402/21 - Vereador Raimundo Carneiro; Requerimento n.º 403/21 - Vereador Raimundo Carneiro; Requerimento n.º 637/21 - Vereador Gilberto Souto; Requerimento n.º 638/21 - Vereador Gilberto Souto; Requerimento n.º 639/21 - Vereador Gilberto Souto; Requerimento n.º 648/21 - Vereador Gilberto Souto; Requerimento n.º 651/21 - Vereador Gilberto Souto; Indicação n.º 124/21 - Vereador Flávio Farias; Indicação n.º 125/21 - Vereador Flávio Farias; Indicação n.º 127/21 - Vereador Flávio Farias; Indicação n.º 128/21 - Vereador Flávio Farias; Indicação n.º 129/21 - Vereador Flávio Farias; Indicação n.º 357/21 - Vereador Manelzinho Rocha; Indicação n.º 361/21 - Vereador Manelzinho Rocha; Indicação n.º 362/21 - Vereador Manelzinho Rocha; Indicação n.º 364/21 - Vereador Manelzinho Rocha; Indicação n.º 366/21 - Vereador Manelzinho Rocha; Indicação n.º 1326/21 - Vereador Felipe Brito; Indicação n.º 1366/21 - Vereador Felipe Brito; Indicação n.º 1342/21 - Vereador Soriclis Silva; Indicação n.º 1343/21 - Vereador Soriclis Silva; Indicação n.º 1383/21 - Vereador Soriclis Silva; Indicação n.º 1385/21 - Vereador Pastor Rodvaldo; Indicação n.º 1387/21 - Vereador Pastor Rodvaldo; Indicação n.º 1389/21 - Vereador Pastor Rodvaldo; Indicação n.º 1391/21 - Vereador Pastor Rodvaldo; Requerimento n.º 1259/21 - Vereador Pastor Rodvaldo; Indicação n.º 1405/21 - Vereador Devaldo Valente; Indicação n.º 1407/21 - Vereador Devaldo Valente; Indicação n.º 1409/21 - Vereador Devaldo Valente; Requerimento n.º 073/21 - Vereador Allan Besteiro; Requerimento n.º 118/21 - Vereador Allan Besteiro; Requerimento n.º 119/21 - Vereador Allan



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Besteiro ; Requerimento n.º 120/21 - Vereador Allan Besteiro e Requerimento n.º 121/21 - Vereador Allan Besteiro .Lida a matéria em Pauta, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse nova verificação de quórum para dar início à Ordem do Dia, constatando-se as presenças dos Vereadores: Alexandra Moura, Antonio Armando Júnior, Boni, Felipe Brito, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Pastor Rodvaldo, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Anderson Rocha, Junior Amaral e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à aprovação Plenária a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a **deliberação da matéria em Pauta: Projeto de Lei do Legislativo n.º 095/21 - Vereador Antonio Armando Junior Dispõe sobre Passaporte de Imunização no Município de Marituba e dá outras providências. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer; Projeto de Lei do Legislativo n.º 099/21 - Vereador Serra "Dispõe sobre a oferta de Bolsas de Graduação e Pós - Graduação aos professores do Município em parceria com instituições privadas. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer; Projeto de Lei do Executivo n.º 096/21 - Executivo Municipal "Altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 307, de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências . A matéria foi encaminhada às Comissões de Justiça e finanças para receber análise e parecer; Projeto de Lei do Executivo n.º 097/21 - Executivo Municipal "Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. A matéria foi encaminhada às Comissões de Justiça, de Finanças, de Educação e Saúde e de Obras e Terras para receber análise e parecer; Projeto de Lei do Executivo n.º 098/21 - Executivo Municipal "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2021 e dá outras providências. " A matéria foi encaminhada às Comissões de Justiça, de Finanças, de Educação e Saúde e de Obras e Terras para receber análise e parecer; Projeto de Lei do Executivo**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

n.º 100/21 - **Executivo Municipal** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover o rateio das sobras do fundo destinado à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, até o limite de 70% do recursos disponíveis, relativos ao ano de 2021, aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino de Marituba, na forma que especifica, e dá outras providências; *A matéria foi encaminhada às Comissões de Justiça, de Finanças, de Educação e Saúde para receber análise e parecer;* **Projeto de Decreto Legislativo n.º 029/21 - Vereador Serra** "Concede o Título Honorífico de Cidadão Maritubense ao Senhor Issac Bandeira Moraes e dá outras providências; *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer;* **Projeto de Decreto Legislativo n.º 030/21 - Vereador Serra** "Concede o Título Honorífico de Cidadão Maritubense ao Senhor Gleison Barros Tavares e dá outras providências". *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer;* **Parecer compartilhado n.º 068,13,11,11/2021** - respectivamente das Comissões de Justiça, Finanças, Educação e Saúde e de Obras e Terras, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 051/2021; *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovado por unanimidade;* **Parecer compartilhado n.º 069,14,12,12/2021** - respectivamente das Comissões de Justiça, Finanças, Educação e Saúde e de Obras e Terras, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 081/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovado por unanimidade;* **Parecer n.º 070/2021** - da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 001/2021. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovado por unanimidade;* **Parecer n.º 071/2021** - da Comissão de Justiça, favorável ao Projeto de Resolução n.º 006/2021; *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovado por unanimidade;* **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/21** - Processo Legislativo "Projeto de Emenda que dispõe sobre a alteração da Lei Orgânica do Município de Marituba; *A matéria foi submetida à discussão, em*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

seguida, à votação nominal favorável, pelos vereadores Júnior Amaral, Raimundo Carneiro, Anderson Rocha, Gilberto Souto, Alexandra Moura, Antonio Armando Júnior, Boni, Felipe Brito, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Pastor Rodvaldo e Allan Besteiro; sendo aprovado 1ª votação por unanimidade; **Projeto de Resolução n.º 006/21** - Processo Legislativo - Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará"; A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo n.º 051/21** - Executivo Municipal "Institui o Plano Plurianual do Município de Marituba, para o período 2022-2025; A matéria foi submetida à 1ª discussão e 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação; **Projeto de Lei do Executivo n.º 081/21** - Executivo Municipal "Projeto de Lei n.º 081/2021, que dispõe sobre a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências". A matéria foi submetida à 1ª discussão e 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação; **Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/21** - Vereador Gilberto Souto "Dispõe sobre a instalação de semáforos sonoros para auxiliar a travessia de pessoa com deficiência visual e de pessoa com baixa visão e mobilidade reduzida em vias do Município de Marituba"; A matéria foi submetida, à 2ª discussão e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação; **Projeto de Lei do Legislativo n.º 037/21** - Vereador Anderson Rocha "Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Marituba “programa Vereador Mirim” e dá outras providências"; A matéria foi submetida à 2ª discussão e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação; **Projeto de Lei do Legislativo n.º 045/21** - Vereador Pastor Rodvaldo "Institui o dia Municipal ao combate a cristofobia; A matéria foi submetida à 2ª discussão e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação **Projeto de Lei do Legislativo n.º 056/21** - Vereador Anderson Rocha "Institui a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha nas escolas de ensino fundamental - séries finais, públicas e privadas; A



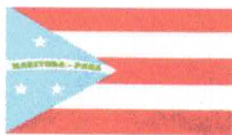
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

matéria foi submetida à 2ª discussão e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação; **Projeto de Lei do Legislativo n.º 084/21** - Vereador Serra "Dispõe sobre tradução em Libras - Língua Brasileira de Sinais em eventos oficiais do Governo Municipal e dá outras providências. A matéria foi submetida à 2ª discussão e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação; **Projeto de Lei do Legislativo n.º 086/21** - Vereador Serra "Dispõe sobre a liberação de cultos religiosos ao ar livre em qualquer âmbito do município com uso de som". A matéria foi submetida à 2ª discussão e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação. **Por questão de ordem, o senhor presidente Vereador Allan Besteiro** colocou em votação que as matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora e dos demais vereadores. **Requerimentos do Vereador Raimundo Carneiro n.º 398/21** - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Travessa cajueiro, Bairro Uriboça. **n.º 399/21** - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro Uriboça". **n.º 401/21** - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Travessa Dez 10 de Janeiro, Bairro Uriboça. **n.º 402/21** - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Passagem União, Comunidade Nova Jerusalém, Bairro Santa Clara. **n.º 403/21** - Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento da Passagem Vitória, Comunidade Nova Jerusalém, Bairro Santa Clara. . As



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. **Requerimentos do Vereador Gilberto Souto n.º 637/21** - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente a execução de construção de uma praça com quadra coberta no Bairro Riacho Doce". **n.º 638/21 - Vereador Gilberto Souto** "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente a criação de um posto da Guarda Municipal para garantir a segurança na Praça Nossa Senhora da Paz, localizada no Bairro Novo". **n.º 639/21** - Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente a execução de construção do Clube Recreativo dos Servidores Públicos Municipais de Marituba". **n.º 648/21 - Vereador Gilberto Souto** "Que a Prefeita Municipal providencie junto à Concessionária responsável pela cobrança que será devida pela distribuição de água potável nos Bairros união, são Francisco, Novo Horizonte, Novo Horizonte II e Bairro Novo, que o ônus desse benefício seja somente taxado ou gratuito de acordo com o levantamento prévio de renda familiar". **n.º 651/21** - "Que a Prefeita Municipal providencie a implantação de câmeras de monitoramento para o colégio Maestro Carlos Gomes, localizado na Rua do Fio com Bom Sossego, no Bairro Novo Horizonte". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* **Indicações do Vereador Flávio Farias n.º 124/21** - Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Travessa (Tv) Nossa senhora da Paz, no Bairro Novo". **n.º 125/21** - Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua Quinta, no Bairro Imperial". **n.º 127/21** - Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua São Pedro, no Bairro Beija Flor". **n.º 128/21** - Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua Primeira no Bairro Imperial". **n.º 129/21** - Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua Sindicato, no Bairro Parque das Palmeiras. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.*

Indicações do Vereador Manelzinho Rocha n.º 357/21 - Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade na Rua Graciano de Souza, Bairro Almir Gabriel". **n.º 361/21** - Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade na Travessa (TV) D. Pedro, Bairro Almir Gabriel". **n.º 362/21** - Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade na Alameda dos Amâncios, Bairro Almir Gabriel; **n.º 364/21** - Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade na Alameda Irmã Adelaide, Bairro Almir Gabriel. **n.º 366/21** - Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade na Travessa Antônio Alves, Bairro Almir Gabriel. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* **Indicações do Vereador Felipe n.º 1326/21** - Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a recuperação do igarapé do Caxias, que fica na passagem Caxias na rua da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios (ASTECOM), no bairro Uriboca e **n.º 1366/21** - Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto ao setor competente a implantação do serviço de LIMPA FOSSA GRATUITO, para os moradores carentes de Marituba, que não tem condições de pagar por esse serviço. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* **Indicações do Vereador Soriclis Silva n.º 1342/21** - Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a solicitação dos Títulos Definitivos de Terra do Bairro Mirizal, **n.º 1343/21** - Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a solicitação dos Títulos Definitivos de Terra do Bairro Pedreirinha. **n.º 1383/21** - Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes para que todos os carros que são usados a serviço dos órgãos públicos sejam identificados com nomes das secretarias ao qual prestam serviços. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade,* **Indicações do Vereador Pastor Rodvaldo n.º 1385/21** - Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a drenagem na Passagem Oliveira, localizado na Agrovila São Pedro, bairro São Pedro. **n.º**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

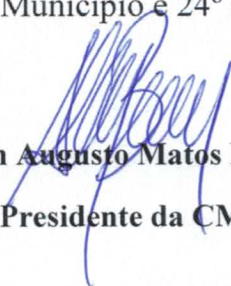
1387/21 - Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a drenagem na Passagem Esperança, localizado na Agrovila São Pedro, bairro São Pedro. n.º 1389/21 - Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a drenagem na Passagem Dos Anjos, localizado na Agrovila São Pedro, bairro São Pedro. n.º 1391/21 - Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a drenagem na Passagem Jeová Jiré, localizado na Agrovila São Pedro, bairro São Pedro e

Requerimento do Vereador Pastor Rodvaldo n.º 1259/21 - Requeiro na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário que seja oficiado à Exma. Prefeita Municipal, para providenciar junto aos órgãos competentes a drenagem na passagem Tropical, localizado na Agrovila São Pedro, no Bairro São Pedro. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* **Indicações do Vereador Devaldo Valente n.º 1405/2, n.º 1407/21, n.º 1409/21.** Foram retirados de pauta pela ausência do autor das matérias. Oportunamente, em conformidade com o art. 82, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, o Senhor Presidente, o Vereador Allan Besteiro passou a direção dos trabalhos ao Vereador Júnior Amaral. ***Por questão de ordem, o Vereador Allan Besteiro solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora.*** **Requerimentos de autoria do Vereador Allan Besteiro n.º 073/21** - Que a Prefeita Municipal providencie a construção e adaptação de praças culturais para a prática de xadrez, dama, baralho, dominó e outros jogos, nas seguintes praças: Matriz, Jarbas Passarinho e da Bíblia; n.º 118/21 - Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem São Raimundo, Bairro Novo Horizonte. n.º 119/21 - Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Viana, Bairro União; n.º 120/21 - Que a




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem São Sebastião, Bairro Uriboca; **n.º 121/21** - Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Sônia Campos, Bairro União. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* Na ocasião, o **Vereador Junior Amaral** retornou à direção dos trabalhos ao **Vereador Allan Besteiro**, Presidente da CMM. Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **pronunciamentos finais**. Não havendo oradores inscritos o senhor presidente suspendeu a sessão para receber a Prefeita de Marituba a senhora Patrícia Mendes que após saudar a todos os presentes se juntou a Mesa Diretora. Não havendo mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para sessão extraordinária logo em seguida, dando por encerrada esta sessão ordinária às **onze horas e dezenove minutos**. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais e para que produza seus legítimos efeitos. Marituba/PA, 16 de dezembro de 2021 – 28º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 24º ano da Emancipação-x-x-x-x-x


Allan Augusto Matos Besteiro
Presidente da CMM

Ver. Adimilson Mendes Amaral Junior
Vice-Presidente da CMM


Ver. Anderson Rocha de Araújo
1º Secretário da CMM



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro

2º Secretário da CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto

3º Secretário da CMM

Redação
Walmir Souza e Silvia Gonçalves
Taquígrafos Legislativos